

Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Aos vinte dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e cinco, levou-se a efeito a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, pelas 21 horas, no Centro Lúdico de Massamá, em Massamá.-----

O presidente da mesa da Assembleia, Jaden Gomes, deu início à sessão, verificando o quórum, que contou com a presença dos seguintes vogais:-----

pela Força Política do Partido Socialista -----

Jaden Gomes, Sandra Viegas, Helena Marques; Ana Paula Carvalho, Manuel Lourenço Marques, Ana Paula Martins, (, Maria de Fátima Brás, Mariana Peças,

Lucélia Silva e José Fernando

pela força política Partido Social Democrata: -----

, João Dourado, Francisco Curinha, Joaquim Viegas Simão; *Leonor Marques*

pela força política CDS-PP: -----

; Andreia Crisóstomo; *Ricardo dos Santos*

pela força Política da Coligação Democrática Unitária CDU; -----

Luis Coelho, Leonor Galamba;

pela força política do Chega; -----

Paula Pereira;

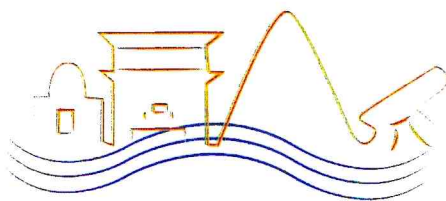
pela Força Política do Bloco de Esquerda BE; -----

José Barroso Dias; -----

Vogal Independente: -----

Nuno Vilela.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu à substituição dos Vogais:-----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à 1ª Revisão do Orçamento e Opções do Plano para 2025;

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CHEGA	BE	Vogal Independente
A Favor	10	4	2		1	1	1
Contra							
Abstenção				2			

Aprovado por maioria

19 votos a favor; 0 votos contra; 2 abstenção.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da proposta referente à Adenda ao Contrato Interadministrativo nº 457/2023 de 27 de abril, celebrado entre o município de Sintra e a autarquia de Massamá e Monte Abraão;

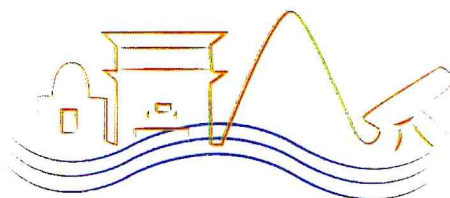
VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CHEGA	BE	Vogal Independente
A Favor	10	4	2	2	1	1	1
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade

21 votos a favor; 0 votos contra; 0 abstenção.

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta referente ao Aditamento ao Auto de Transferência no âmbito da “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, celebrado entre o município de Sintra e a autarquia de Massamá e Monte Abraão;



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO: _____

	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CHEGA	BE	Vogal Independente
A Favor	10	4	2		1	1	1
Contra							
Abstenção				2			

Aprovado por _____

19 votos a favor; 0 votos contra; 2 abstenção.

Ponto 5 – Apreciação e Ratificação da proposta referente à Prorrogação da autorização de funcionamento da 4ª edição do Gabinete de Inserção Profissional;

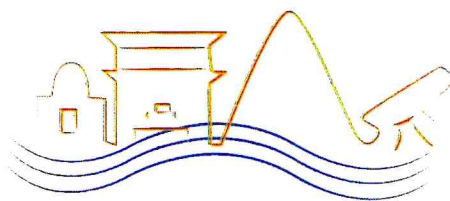
VOTAÇÃO: _____

	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CHEGA	BE	Vogal Independente
A Favor	10	4	2		1	1	1
Contra							
Abstenção				2			

Aprovado por _____

19 votos a favor; 0 votos contra; 2 abstenção.

Ponto 6 - Apreciação e Ratificação da proposta referente ao protocolo para realização de formação em contexto de trabalho - Curso Profissional Técnico de Animação 2D e 3D, para dois alunos, entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e o Agrupamento de Escolas de Queluz – Belas;



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO: _____

	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CHEGA	BE	Vogal Independente
A Favor	10	4	2	2	1	1	1
Contra							
Abstenção							

Aprovado por unanimidade _____

21 votos a favor; 0 votos contra; 0 abstenção. _____


A ata em minuta foi lida, e aprovada por unanimidade _____

A sessão foi encerrada pelas 22h 29m. _____

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O 1º SECRETÁRIO



Aditamento ao Auto de Transferência no âmbito da “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”

O aditamento ao Auto de Transferência de Recursos n.º 98/2020, no sentido de contemplar a competência da “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, justifica-se, segundo o município de Sintra e a UF de Massamá e Monte Abraão, pela capacidade da JF de melhor adaptar o serviço prestado às necessidades dos cidadãos, bem como de *controlar, acompanhar e fiscalizar* o procedimento.

O argumento da mais-valia da proximidade face à população para a prestação do serviço, que a CDU acompanha, esbarra, no entanto, com a rejeição pela maioria das bancadas da AF da proposta apresentada pela CDU de reposição das freguesias de Massamá e Monte Abraão – medida que permitiria justamente repor a proximidade dos cidadãos das nossas freguesias aos seus representantes locais.

A pouca especificidade quanto ao nº de Assistentes Técnicos contemplados – “1 (um) ou 2 (dois) Recursos Humanos (Assistente Técnico)” - da proposta apresentada deve ser assinalada, concretizando-se na confirmação apresentada pelo executivo da JF da contratação de apenas 1 (um) Assistente Técnico para a função de fiscalização, levantando questões relativas ao assegurar da função em caso de ausência – férias, baixa médica, entre outros – e à potencial perda de escala pela CMS na articulação com as freguesias.

Fundamentalmente, a assumpção de um serviço em moldes de externalização – neste caso, através da SUMA – encerra em si preocupações relativas à dignidade das condições laborais garantidas aos trabalhadores afectos às funções de limpeza, nomeadamente no que concerne às condições de deslocação para os locais de trabalho, (in)existência de instalações condignas para higiene pessoal, fardamento, guarda de pertences.

Esta dimensão essencial ganha proporção tendo em conta a ausência de perspectiva de internalização deste serviço, não responsabilizando a autarquia pelas condições laborais dos trabalhadores afectos ao território das freguesias – considerando, nomeadamente, o retrocesso nesta frente no caso da freguesia de Massamá, em que o serviço prestado no âmbito da varrição era assegurado por trabalhadores do município.

Pelos motivos supra mencionados, a CDU opta pela abstenção no ponto 4 da ordem de trabalhos.